

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA A FUTURA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM, A EXEMPLO DE EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO-DESAFIADOR (TOD), DISLEXIA E OUTRAS CONDIÇÕES QUE DEMANDEM ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS E RECURSOS ADAPTADOS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal é identificar e analisar empresas especializadas para a contratação e/ou aquisição de materiais pedagógicos destinados ao atendimento educacional de estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins De Barros		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.

Atender à necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos destinados ao atendimento educacional de estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem, visando identificar, analisar e selecionar soluções adequadas que contribuam para o desenvolvimento educacional, a inclusão e o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

4. DO TIPO DE OBJETO E FORMA DA CONTRATAÇÃO SUGERIDA

4.1.

☐	Serviço continuado
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia



☒	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento
☐	Outros Serviços

4.2.

☐	Pregão Eletrônico
☐ SIM ☐ NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
☐	Concorrência
☐	Concurso
☐	Leilão
☐	Diálogo Competitivo
☐	Dispensa de Licitação
☒	Inexigibilidade de Licitação – art. 74, I, 14.133/2021
☐	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)
Observação: a inexigibilidade de licitação por exclusividade ocorre principalmente quando há fornecedor exclusivo de determinado produto, serviço ou tecnologia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021	

5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas previstas na Lei nº 14.133/2021 para a contratação de objeto dessa natureza, entende-se, em regra, como viável a realização de procedimento licitatório nas modalidades de pregão ou concorrência, conforme as características do objeto e os critérios legais aplicáveis. Também poderá ser avaliada a adoção de procedimento destinado às contratações de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos e limites estabelecidos na legislação.

Excepcionalmente, admite-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nas hipóteses em que reste caracterizada a inviabilidade de competição para o atendimento da demanda. Entre essas hipóteses, destaca-se a existência de fornecedor exclusivo ou de representante comercial exclusivo, desde que a exclusividade seja devidamente comprovada nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como outras situações legalmente previstas que evidenciem a impossibilidade de competição.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.



A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município quanto à aquisição de materiais pedagógicos especializados destinados ao atendimento educacional de estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e da aprendizagem, incluindo educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), dislexia e demais condições que demandem estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos educacionais adaptados.

A educação inclusiva constitui um direito assegurado pela legislação vigente, sendo dever da Administração Pública promover condições adequadas para garantir o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando suas particularidades, potencialidades e necessidades específicas de aprendizagem.

Nesse contexto, a disponibilização de materiais pedagógicos adequados mostra-se essencial para fortalecer as práticas educacionais inclusivas, proporcionando aos profissionais da educação ferramentas capazes de auxiliar no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional, social e comunicacional dos alunos que necessitam de metodologias diferenciadas.

Os estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento apresentam diferentes formas de aprendizagem e demandam recursos específicos que contribuam para a adaptação das atividades pedagógicas, favorecendo a autonomia, a interação, a concentração, a organização das ideias e a construção do conhecimento. Dessa forma, a utilização de materiais adaptados permite uma abordagem educacional mais eficiente, individualizada e compatível com as necessidades de cada educando.

A contratação justifica-se pela necessidade de suprir as unidades escolares da rede municipal de ensino com recursos pedagógicos especializados, considerando o aumento das demandas relacionadas ao atendimento educacional inclusivo e a necessidade de assegurar práticas que promovam a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento das habilidades dos estudantes.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificidades do processo de ensino e aprendizagem, contemplando recursos lúdicos, educativos, sensoriais, visuais e interativos, capazes de auxiliar professores, equipes pedagógicas e demais profissionais envolvidos no acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais específicas.

A Administração Municipal possui o compromisso de garantir uma educação de qualidade, inclusiva e acessível, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito à educação, bem como com as diretrizes estabelecidas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Ressalta-se que a aquisição desses materiais é indispensável para aprimorar o atendimento oferecido aos estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e da



aprendizagem, possibilitando melhores condições de desenvolvimento pedagógico e contribuindo para a efetividade das ações educacionais promovidas pelo Município.

Portanto, a contratação pretendida demonstra-se necessária para garantir o suporte adequado às práticas inclusivas, proporcionando aos profissionais da educação recursos apropriados para atender às demandas existentes nas instituições de ensino municipal, assegurando maior qualidade, eficiência e efetividade no processo educacional.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A contratação corresponde ao quantitativo necessário para a execução dos serviços relacionados à elaboração de atos administrativos.

Com o objetivo de atender às demandas da unidade requisitante, será apresentado, em documento específico, o detalhamento dos requisitos necessários para a adequada execução dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	CONSTITUI OBJETO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA A FUTURA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM , A EXEMPLO DE EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO-DESAFIADOR (TOD), DISLEXIA E OUTRAS CONDIÇÕES QUE DEMANDEM ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS E RECURSOS ADAPTADOS.	Serviços

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas em questão não constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Contudo, os custos decorrentes da contratação encontram-se amparados pelo orçamento de 2025, havendo previsão orçamentária para sua execução.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica-se a prioridade da presente demanda diante da necessidade apresentada pela unidade requisitante, considerando o compromisso da Administração Pública Municipal com a promoção de uma educação inclusiva, acessível e de qualidade, por meio da adoção de medidas que assegurem condições adequadas de aprendizagem aos estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e da aprendizagem. A futura contratação/aquisição de materiais pedagógicos específicos tem como finalidade					



atender às necessidades educacionais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), dislexia e demais condições que exijam estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos adaptados, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e educacional dos alunos.

Além disso, trata-se de uma ação de relevante interesse público, uma vez que os recursos pedagógicos adaptados são essenciais para garantir a continuidade e a efetividade das práticas educacionais inclusivas, proporcionando aos profissionais da educação ferramentas adequadas para o atendimento especializado, fortalecimento da aprendizagem e garantia dos direitos educacionais dos estudantes atendidos pela rede municipal de ensino.

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho de 2026.

11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser estabelecido em conformidade com a natureza do objeto a ser contratado, considerando as especificidades da área educacional, a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços, bem como as condições técnicas e operacionais necessárias para a plena execução contratual.

Tratando-se de contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada na hipótese de exclusividade do fornecedor/prestador, a vigência contratual deverá ser definida de forma a garantir a adequada implantação, execução, acompanhamento e avaliação dos serviços ou soluções educacionais contratadas, assegurando o atendimento eficiente das demandas da Secretaria de Educação e a preservação do interesse público.

A Administração Pública poderá promover a prorrogação da vigência contratual, quando houver previsão legal e interesse público devidamente justificado, desde que demonstrada a manutenção das condições que fundamentaram a contratação, a vantajosidade da continuidade do ajuste e observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos aplicáveis aos prazos contratuais, incluindo os arts. 105 e 107, quando cabíveis.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária em razão dos fundamentos e justificativas apresentados no presente Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A presente providência, em conformidade com a legislação aplicável à matéria, segue para análise quanto à conveniência e oportunidade pela Autoridade competente, visando à adoção das medidas necessárias para a contratação e demais providências cabíveis.

Diante do exposto, a presente contratação demonstra-se imprescindível, considerando as justificativas e necessidades devidamente apresentadas neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Brejão/PE, 17 de julho de 2026.


Luana Batista Martins De Barros
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025.

